



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 19/5/2008 às 18:30

Hermes / Mat. 17775

MPV - 428

00049

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 19/05/2008	proposição Medida Provisória nº 428, de 12 de maio de 2008
--------------------	---

autor Carlos Santana	nº do prontuário 290
--------------------------------	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acréscense-se o seguinte Artigo ao texto da MP nº 428:

Art. xxx – Sendo os estaleiros navais brasileiros beneficiários do RECAP, ficam isentas do Imposto de Importação e do IPI as aquisições de bens de capital destinados à incorporação ao seu ativo imobilizado para utilização nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro, independentemente de efetuar o compromisso de exportação para o exterior de que trata o caput e o § 2º do artigo 13 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, ou de possuir receita bruta decorrente de exportação para o exterior.

JUSTIFICAÇÃO

Os estaleiros necessitam instalar novas plantas industriais e modernizar as plantas atuais a custos do mercado internacional, para assim obterem condições competitivas na produção das embarcações nacionais.

Isto é imprescindível para atendimento à necessidade de construção de novas embarcações para a Marinha Mercante, em especial o programa de renovação da frota de navios petroleiros para a TRANSPETRO e a nacionalização da frota de apoio marítimo incentivada pelo plano de contratação, junto aos armadores nacionais, de 146 novas embarcações de apoio marítimo para a PETROBRAS, bem como a revitalização e modernização da Indústria Naval para sua inserção no mercado internacional.

PARLAMENTAR





CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
19/05/2008

proposição
Medida Provisória nº 428, de 12 de maio de 2008

autor
Carlos Santana

nº do prontuário
290

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

~~É notório o esforço de capital necessário aos grandes investimentos dos estaleiros para dotá-los com equipamentos de última geração que lhes permitam obter o mesmo nível tecnológico de produção compatível com as condições dos demais competidores do mercado internacional.~~

Faz-se necessária, portanto, a isenção do IPI dos bens de capital produzidos pela indústria nacional para que estes tenham competitividade com os produzidos nos outros países e, assim, possam ser incorporados ao ativo imobilizado dos estaleiros nacionais nas mesmas condições do mercado mundial.



PARLAMENTAR